



**INSTITUTO
FEDERAL**

Sul de Minas Gerais

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO SUL DE MINAS GERAIS**

Av. Vicente Simões, 1111, Nova Pouso Alegre – Pouso Alegre – MG – 37553-465

Fone: (35) 3449-6155

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

ANEXO V

Aceite de um professor orientador durante o intercâmbio do aluno:

(Obs.: O professor tem que ser servidor efetivo do IFSULDEMINAS)

Eu, _____, professor(a) do curso _____, do campus _____, SIAPE: _____,
CPF: _____, aceito ser orientador(a) do(a) aluno(a):

_____, DURANTE TODO seu intercâmbio,
me comprometendo a acompanhar suas atividades realizadas no exterior, de acordo com o
plano de atividade por mim aprovado, bem como a avaliação do relatório bimestral
desenvolvido pelo estudante e relatório final, respeitando o prazo máximo de 30 dias do
retorno do estudante.

Comprometo, também, durante a Jornada Científica 2025, orientar o(a) candidato(a) para
as regras e prazos da submissão de trabalho, além do desenvolvimento de um curso ou
workshop ministrado pelo meu orientando(a) a ser executado em 2025.

Comprometo que, qualquer desajuste ou irregularidade por parte do estudante, comunicarei
imediatamente à CGRI.

Data:

Assinatura do professor

(Com CPF e SIAPE do professor ou Carimbo do professor contendo o SIAPE ou Via SUAP)